



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação

Ordem de Serviço PROGRAD Nº 008, de 31 de outubro de 2008.

Dispõe sobre a solicitação de concursos, visando à contratação de professores efetivos em caráter de reposição, bem como novas contratações no âmbito da Universidade.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 332 de 23 de setembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - Os concursos serão realizados para o preenchimento das vagas do Quadro Docente da Universidade, atendendo à Portaria Normativa Interministerial nº. 22, de 30 de abril de 2007.

Art. 2º - Serão realizados concursos de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Eixo 1 e Objetivo 1.2. do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade (2006 a 2010).

Art. 3º - A solicitação de abertura de Concursos Público de Títulos e Provas para a Carreira do Magistério Superior deve, preferencialmente, caracterizar o regime de trabalho como 40 horas ou Dedicação Exclusiva.

Art. 4º - As solicitações que se referem à reposição de vagas devem contemplar o mesmo regime de trabalho do docente que se desligou da Universidade.

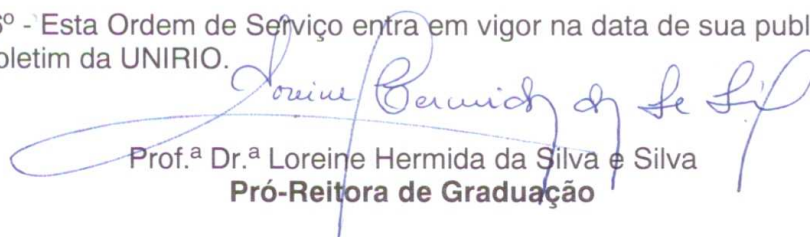
Parágrafo Único – Em caso de Concurso a ser realizado para o regime de trabalho 20 horas, cabe ao Departamento explicitar, em Ata, a justificativa, que será analisada pelo Conselho de Centro, bem como por Comissão da Administração Central.

Art. 5º - Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação

Art. 6º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.



Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação